



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 572/2026
De 03 de setembro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Ari Da Silva** e
dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Ari Da Silva**, matrícula nº 2024, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 08 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.